



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 156/2017.

**Designa Colaboradora para participar
do de ação para atendimento dos
Profissionais de Enfermagem do
município de Tucuruí-PA**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Conselheira-Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO OF. Nº 01/2017 de 24 de abril de 2017.

DECIDE:

Art. 1º – Designar a Colaboradora Evelaine Pinheiro de Souza para participar da ação para atendimento de demandas dos Profissionais de Enfermagem do município de Tucuruí - PA , no período de 01 a 05 de maio do ano corrente.

Art. 2º - A colaboradora fará jus ao recebimento de diárias e passagens;

Art. 3º - Os requerimentos de diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 25 de Abril de 2017.

Dr. Mário Antônio Moraes Vieira
Presidente

Dr. Márcia Simão Carneiro
Conselheira Secretária